



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021

O Município de São João do Cariri/PB, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 03/02/2026 às 13h00.
3. **OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE 03 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO - 5LPM EQUIPAMENTO GERADOR DE FLUXO E OXIGÊNIO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PESO LEVE; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PERFIL COMPACTO; NÍVEL BAIXO DE RUÍDO; DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO DE CINCO LITROS POR MINUTO; OPI OPCIONAL (INDICADOR DE PERCENTUAL DE OXIGÊNIO); NÍVEIS DE ALARME: NÍVEL BAIXO DE OXIGÊNIO: 82%; OXIGÊNIO MUITO BAIXO: 70% TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 12' A 32 C; FILTRO COM BAIXA MANUTENÇÃO, DOIS ANOS.	MÊS	11
2	LOCAÇÃO DE 04 CONCENTRADORES DE OXIGENIO 10LPM CONCENTRADOR DE OXIGENIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTOS). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTERIAS E OUTRAS PARTICULAS, SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRENCIAS, COMO QUEDA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO FORA DOS PARÂMETROS NORMAIS DE OPERAÇÕES, MOVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110V/60HZ.	MÊS	11
3	LOCAÇÃO DE 01 CPAP BÁSICO - APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CPAP. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PRESSÕES DE TERAPIA DE NO MÍNIMO 4 A 20 CM H2O; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY A FAZIL VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES, MESMO À NOITE, E A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE TERAPIA; VENT RAMP: RAMPA COM TEMPOS AJUSTÁVEIS DE NO MÍNIMO 0 - 45 MM. PERMITIR ADEQUAR INÍCIO DE TERAPIA MAIS CONFORTÁVEL COM PRESSÕES MENORES; FUNÇÃO DE BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE QUE IMPEDIRÁ	MÊS	11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

	DESCONFIGURAÇÃO DOS PARA METROS DO CPAP;		
4	LOCAÇÃO DE 01 CPAP AUTOMÁTICO - APARELHO AUTOMATICO DE VENTILAÇÃO NAO INVASIVA CPAP. ESPECIFICAÇÃO; PRESSOES DE TERAPIA DE NO MINIMO 4 A 20 CM H2O, PODENDO ESTAR NO MODO AUTO REALIZANDO AUTOMATICAMENTE AS MUDANÇAS DE PRESSOES CONFORME AS NECESSIDADES DO PACIENTE; ALIVIO DE PRESSAO NA EXPIRAÇÃO ATRAVES DO RECURSO FLEX, PROPORCIONANDO AO PACIENTE UM MAIOR CONFORTO E FACIL ADAPTAÇÃO AO TRATAMENTO; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO QUE PERMITA A FACIL VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES, MESMO A NOITE, E A VERIFICAÇÃO DA PRESSAO DE TERAPIA; VENT RAMP: RAMPA COM TEMPOS AJUSTAVEIS DE NO MINIMO 0-20 MM. PERMITIR ADEQUAR UM INICIO DE TERAPIA MAIS CONFORTAVEL COM PRESSOES MENORES. TOLERANCIA A VAZAMENTOS: PERMITIR IDENTIFICAR E COMPENSAR AUTOMATICAMENTE A VAZAMENTOS, MANTENDO SEMPRE AS PRESSO ES DE TERAPIA ESTAVEIS E CONSTANTES. AJUSTE AUTOMATICO DE ALTITUDE MANTENDO PRESSOES DE TERAPIA CALIBRADAS E PRECISAS MESMO EM ALTITUDES DIFERENTES SEM COMPROMETIMENTO DO RESULTADO DA TERAPIA; REDE 110/220 V AUTOMATICA, COM AMPLA FAIXA VOLTAGEM (100 - 240 V) E BI FREQUENCIAL (50-60HZ); FUNCIONAMENTO EM 12-24V DC; MEMORIA INTERNA MINIMA DE 06 MESES PARA ANALISE DOS DADOS E MONITORIZAÇÃO DA PROGRESSA O DA TERAPIA DO PACIENTE; CARTAO SMART CARD PARA REGISTRO DE DATA, HORA RIO E DURAÇÃO DE CADA SESSAO, FUGA, INDICE DE APNE IA/HIPOPNE IA E RONCO, POSSIBILITANDO A EMISSAO RELATO RIOS SOBRE ESTES DADOS PARA AUXILIO NA AVALIAÇÃO MEDICA. FUNÇÃO DE BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE QUE IMPEDE A DESCONFIGURAÇÃO DOS PARA METROS DO CPAP; MEMORIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE CODIGOS DE ERRO DE FUNCIONAMENT'0; PARA CADA EQUIPAMENTO DEVEM ACOMPANHAR NO MINIMO OS SEGUINTES ACESSO RIOS: CABO DE FORÇA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUE S; BOLSA PARA TRANSPORTE; TRAQUE IA DE 1,8M; FILTROS DE PO LEN E ULTRA-FINO (OPCIONAL);	MÊS	11
5	LOCAÇÃO DE 02 CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS, COM GRADE DE PROTEÇÃO, SISTEMA DESLIZANTE SILENCIOSO, ACIONADO POR DUAS MANIVELAS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATE 180KG, GIRO DE 360 GRAUS.	MÊS	11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia **03/02/2026 às 13h00** no setor de licitações situado na Rua João Pessoa, 121, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos.

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido ou o serviço prestado, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da secretaria, respeitando as informações do Termo de Referência.

5.2. Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 48 (horas) úteis, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”.

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de Falência e concordata.

6.4. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2026.

10 301 2005 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

000118 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000816 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br - Telefone (83) 99830-0665.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB é o seguinte site: [www. https://saojoaocariri.pb.gov.br/](http://www.licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br).

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Educação Municipal.

São João do Cariri/PB, 30 de janeiro de 2026.

MARIA ELIANE FERREIRA DE LUCENA
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

A/C Secretaria Municipal de Saúde

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNT
1	LOCAÇÃO DE 03 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO - 5LPM EQUIPAMENTO GERADOR DE FLUXO E OXIGÊNIO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PESO LEVE; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PERFIL COMPACTO; NÍVEL BAIXO DE RUÍDO; DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO DE CINCO LITROS POR MINUTO; OPI OPCIONAL (INDICADOR DE PERCENTUAL DE OXIGÊNIO); NÍVEIS DE ALARME: NÍVEL BAIXO DE OXIGÊNIO: 82%; OXIGÊNIO MUITO BAIXO: 70% TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 12' A 32 C; FILTRO COM BAIXA MANUTENÇÃO, DOIS ANOS.	MÊS	11	
2	LOCAÇÃO DE 04 CONCENTRADORES DE OXIGENIO 10LPM CONCENTRADOR DE OXIGENIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTOS). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTERIAS E OUTRAS PARTICULAS, SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRE NCI AS, COMO QUEDA DE PRESSAO, FALHA ELETRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO FORA DOS PARA METROS NORMAIS DE OPERAÇÕES, MOVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELETRICA DE 1 10V/60HZ.	MÊS	11	
3	LOCAÇÃO DE 01 CPAP BÁSICO - APARELHO DE VENTILAÇÃO NAO INVASIVA CPAP. PRINCIPAIS CARACTERISTICAS: PRESSOES DE TERAPIA DE NO MINIMO 4 A 20 CM H2O; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY A FA CIL VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES, MESMO A NOITE, E A VERIFICAÇÃO DA PRESSAO DE	MÊS	11	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

	TERAPIA; VENT RAMP: RAMPA COM TEMPOS AJUSTAVEIS DE NO MINIMO 0 - 45 MM. PERMITIR ADEQUAR INICIO DE TERAPIA MAIS CONFORTAVEL COM PRESSOES MENORES; FUNÇ O DE BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE QUE IMPEDE A DESCONFIGURAÇÃO DOS PARA METROS DO CPAP;			
4	LOCAÇÃO DE 01 CPAP AUTOMÁTICO - APARELHO AUTOMATICO DE VENTILAÇÃO NAO INVASIVA CPAP. ESPECIFICAÇÃO; PRESSOES DE TERAPIA DE NO MINIMO 4 A 20 CM H2O, PODENDO ESTAR NO MODO AUTO REALIZANDO AUTOMATICAMENTE AS MUDANÇAS DE PRESSOES CONFORME AS NECESSIDADES DO PACIENTE; ALIVIO DE PRESSAO NA EXPIRAÇÃO ATRAVES DO RECURSO FLEX, PROPORCIONANDO AO PACIENTE UM MAIOR CONFORTO E FACIL ADAPTAÇÃO AO TRATAMENTO; PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO QUE PERMITA A FACIL VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES, MESMO A NOITE, E A VERIFICAÇÃO DA PRESSAO DE TERAPIA; VENT RAMP: RAMPA COM TEMPOS AJUSTAVEIS DE NO MINIMO 0-20 MM. PERMITIR ADEQUAR UM INICIO DE TERAPIA MAIS CONFORTAVEL COM PRESSOES MENORES. TOLERANCIA A VAZAMENTOS: PERMITIR IDENTIFICAR E COMPENSAR AUTOMATICAMENTE A VAZAMENTOS, MANTENDO SEMPRE AS PRESSO ES DE TERAPIA ESTAVEIS E CONSTANTES. AJUSTE AUTOMATICO DE ALTITUDE MANTENDO PRESSOES DE TERAPIA CALIBRADAS E PRECISAS MESMO EM ALTITUDES DIFERENTES SEM COMPROMETIMENTO DO RESULTADO DA TERAPIA; REDE 110/220 V AUTOMATICA, COM AMPLA FAIXA VOLTAGEM (100 - 240 V) E BI FREQUENCIAL (50-60HZ); FUNCIONAMENTO EM 12-24V DC; MEMORIA INTERNA MINIMA DE 06 MESES PARA ANALISE DOS DADOS E MONITORIZAÇÃO DA PROGRESSA O DA TERAPIA DO PACIENTE; CARTAO SMART CARD PARA REGISTRO DE DATA, HORA RIO E DURAÇÃO DE CADA SESSAO, FUGA, INDICE DE APNE IA/HIPOPNE IA E RONCO, POSSIBILITANDO A EMISSAO RELATOS SOBRE ESTES DADOS PARA AUXILIO NA AVALIAÇÃO MEDICA. FUNÇÃO DE BLOQUEIO DO PAINEL DE CONTROLE QUE IMPEDE A DESCONFIGURAÇÃO DOS PARA METROS DO	MÊS	11	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

	CPAP; MEMORIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE CODIGOS DE ERRO DE FUNCIONAMENTO; PARA CADA EQUIPAMENTO DEVEM ACOMPANHAR NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSO RIOS: CABO DE FORÇA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUE S; BOLSA PARA TRANSPORTE; TRAQUE IA DE 1,8M; FILTROS DE PO LEN E ULTRA-FINO (OPCIONAL);			
5	LOCAÇÃO DE 02 CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS, COM GRADE DE PROTEÇÃO, SISTEMA DESLIZANTE SILENCIOSO, ACIONADO POR DUAS MANIVELAS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATE 180KG, GIRO DE 360 GRAUS.	MÊS	11	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO – Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

_____/____de_____de_____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

A/C Secretaria Municipal de Saúde

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Educação Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.